



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
DA REGIÃO SUL**

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária CIRSURES de 2024

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, reuniram-se presencialmente nas dependências da sede administrativa do CIRSURES, Rua Vidal Ramos, nº 170, Sala nº 11, Bairro Centro, Município de Urussanga/SC – CEP 88.840-000, e também virtualmente, por meio de ferramenta de comunicação de vídeo, os Representantes dos Municípios que integram o Consórcio Público, juntamente com a equipe técnica deste. Estiveram presentes os senhores **Agenor Coral**, presidente do CIRSURES e prefeito de Morro da Fumaça, **Erik Pereira Zeferino**, prefeito em exercício de Cocal do Sul, **Saionara Correa de Carvalho Bora**, prefeita de Lauro Müller, **Jorge Luiz Koch**, prefeito de Orleans, **Valério Moretti**, prefeito do município de Treviso, **Andressa Baldessar dos Santos**, servidora pública de Urussanga (representando o Município de Urussanga), **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES, **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Havendo quórum regimental qualificado, o Presidente iniciou a sessão saudando os presentes. Passada a palavra ao Diretor, fez cumprir a determinação estabelecida no art. 23, inc. VI, “a”, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, que prevê, para o mês de agosto de cada exercício financeiro, a apreciação e aprovação do orçamento anual de trabalho para o exercício subsequente (ocorrendo neste ano no mês de setembro em razão da insuficiência de quórum na 3ª Assembleia Geral Ordinária de 2024). Assim, o Diretor apresentou a proposta de orçamento anual de trabalho referente às atividades de disposição final de resíduos sólidos, coleta seletiva, usina de asfalto, custeio da mão de obra, investimentos e outras necessárias para o exercício financeiro de 2025, conforme planilha anexa. Ato contínuo, os Representantes municipais aprovaram integralmente, de maneira unânime, o orçamento anual para o exercício financeiro de 2025 nos moldes apresentados, sem ressalvas. Em seguida, prosseguindo-se os temas da pauta, o Diretor passou a apresentar os assuntos gerais. Inicialmente, informou aos presentes que o CIRSURES está sempre atento às exigências dos órgãos de controle, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), e em busca do constante aperfeiçoamento para remessa de dados e informações exigidas. Nesse sentido, salientou que o CIRSURES, apesar das dificuldades de pessoal ainda existentes, no sentido de sobrecarga de trabalho em alguns setores, especialmente da contabilidade, reuniu os esforços necessários para colocar em dia o envio do e-Sfinge ao TCE/SC. Nesse sentido, o Diretor informou que, segundo consta na plataforma “Farol TCE”, o CIRSURES enviou todas as remessas necessárias, não havendo pendências no que tange ao envio de informações. No entanto, embora já contratada a nova empregada pública investida como

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

“agente de controle interno”, o Diretor alertou sobre a necessidade de contratação de mais um empregado público para melhor distribuição das funções no setor administrativo, e, com isso, melhorar a eficiência quanto à remessa de dados ao TCE/SC, e também contribuir para as atividades relacionadas às licitações/contratações. O Diretor concluiu informando que as despesas relativas à contratação de novo empregado público investido como agente administrativo já consta no orçamento aprovado nesta Assembleia Geral. Em seguida, o Diretor deu continuidade aos assuntos da pauta, solicitando aprovação para regulamentação do art. 66-A, § 1º, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, que prevê a possibilidade de pagamento de parcela, vantagem pecuniária, para os empregados públicos que desempenhem atividades relacionadas a licitações em geral. Justificou tal necessidade em virtude das notórias responsabilidades legais a que estão encarregados os empregados públicos dedicados aos processos de licitação. Por sua vez, os Representantes dos Entes consorciados aprovaram, por unanimidade, a regulamentação do art. 66-A, § 1º, do Contrato de Consórcio Público do CIRSURES, por meio de resolução a ser elaborada pelo Presidente do CIRSURES, que deverá prever os valores a serem aplicados e demais regras. Logo após, o Assessor Jurídico pediu a palavra e informou aos presentes que a Câmara Técnica Jurídica dos Consórcios Públicos de Santa Catarina, que o CIRSURES integra, elaborou nota técnica abordando o tema “relação jurídica entre consórcios públicos e entes da federação consorciados”. Informou que consta no presente documento a orientação devidamente fundamentada no sentido de que os consórcios públicos serão contratados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados dispensada a licitação (art. 2º, § 1º, III, da Lei Federal n. 11.107/2005), sugerindo-se, portanto, que não sejam abertos processos de dispensa de licitação que prevê a lei de licitações. Assim, o Assessor Jurídico apresentou o documento para avaliação dos presentes e manifestou que o CIRSURES segue à disposição para prestar eventuais esclarecimentos. Na sequência, passando para o próximo tema proposto, o Diretor pediu novamente a palavra e apresentou a lista de débitos dos Entes consorciados quanto aos serviços de pavimentação asfáltica. Na oportunidade, o Diretor solicitou que os Municípios atendam as cláusulas contratuais avençadas quanto à ordem e forma de pagamento dos serviços de pavimentação asfáltica, a fim de manter a regularidade da prestação dos referidos serviços. Em seguida, tocante à visita técnica realizada para avaliação de tecnologia de processamento de resíduos sólidos urbanos, o Diretor informou apresentará relatório técnico na próxima assembleia geral. Por último, os Municípios consorciados definiram com a gerência de projetos do CIRSURES os quantitativos que pretendem produzir de asfalto para o próximo exercício financeiro.

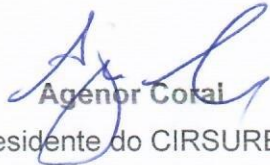
Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br
Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP:
88.840-000
CNPJ: 04.572.787/0001-17



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
DA REGIÃO SUL**

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

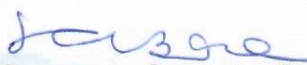
Esgotada a pauta, o Presidente retomou a palavra e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

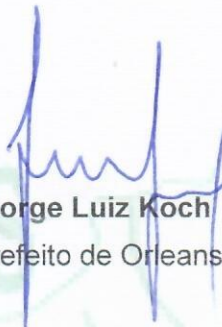

Agenor Corai

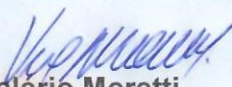
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Morro da Fumaça



Erik Pereira Zoferino

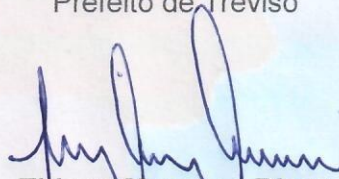
Prefeito de Cocal do Sul



Saionara Correa de Carvalho Bora
Prefeita de Lauro Müller

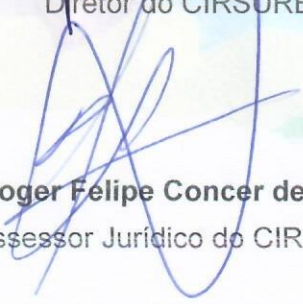

Jorge Luiz Koch
Prefeito de Orleans


Valério Moretti
Prefeito de Treviso


Andressa Baldessar dos Santos
Servidora Pública de Urussanga


Thiago Maragno Biava
Diretor do CIRSURES


Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos do CIRSURES


Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico do CIRSURES



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça,
Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

PAUTA DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIRSURES – 2024

1. Aprovação do orçamento para ano de 2025;

2. Assuntos Gerais:

- Comunicados do TCE- SC;
- Aprovação de bonificação para o setor de licitação;
- Licitação dispensada entre Municípios e Cirsures;
- Regularização dos pagamentos dos serviços de produção e aplicação de massa asfáltica, conforme contrato;
- Agendamento da visita técnica a empresa EKT em Garibaldi/RS.

Urussanga 11 de setembro de 2024.



Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaga, Orleans, Treviso, Siderópolis e Urussanga

PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL CIRSURES 2025

Município	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS			COLETA SELETIVA		ASFALTO			TOTAL 2025
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço DF	Investimento	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço CS	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço Asfalto	Investimento	
Cocal do Sul	R\$ 160.554,48	R\$ 469.367,52	R\$ 146.141,76	R\$ 146.417,88	R\$ 98.865,28	R\$ 364.556,64	R\$ 3.777.785,89	R\$ 175.000,00	R\$ 5.328.689,45
Lauro Muller	R\$ 107.872,56	R\$ 315.356,28	R\$ 98.168,92	R\$ 73.208,86	R\$ 44.432,64	R\$ 104.159,04	R\$ 1.079.367,40	R\$ 50.000,00	R\$ 1.872.585,72
Morro da Fumaga	R\$ 160.554,48	R\$ 469.367,52	R\$ 146.141,76	R\$ 99.354,96	R\$ 60.301,44	R\$ 156.238,56	R\$ 1.619.051,10	R\$ 75.000,00	R\$ 2.786.009,82
Orleans	R\$ 210.727,68	R\$ 616.044,84	R\$ 191.811,00	R\$ 73.208,86	R\$ 44.432,64	R\$ 156.238,56	R\$ 1.619.051,10	R\$ 75.000,00	R\$ 2.986.514,70
Siderópolis	R\$ 117.907,20	R\$ 344.691,72	R\$ 107.322,84	R\$ 73.208,86	R\$ 44.432,64	R\$ 78.119,28	R\$ 809.525,55	R\$ 37.500,00	R\$ 1.612.708,11
Treviso	R\$ 27.595,32	R\$ 80.672,52	R\$ 25.118,16	R\$ 52.292,04	R\$ 31.737,60	R\$ 78.119,28	R\$ 809.525,55	R\$ 37.500,00	R\$ 1.142.560,47
Urussanga	R\$ 170.589,12	R\$ 498.702,96	R\$ 155.275,56	R\$ 219.626,76	R\$ 133.297,92	R\$ 312.477,12	R\$ 3.238.102,19	R\$ 150.000,00	R\$ 4.878.071,63
TOTAL	R\$ 4.620.004,20			R\$ 1.184.818,44		R\$ 14.802.317,26			R\$ 20.607.139,90

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Cocal do Sul		Produto	Transporte	TOTAL	Entrega da Obra	Atraso
Emitida	Rua Bistek (Gui Marques)	R\$ 178.207,80	R\$ 14.040,29	R\$ 192.248,09	12/08/24	35,00
Emitida	Manutenção	R\$ 14.287,45	R\$ 0,00	R\$ 14.287,45	30/08/24	17,00
TOTAL				R\$ 206.535,54		

Treviso		Produto	Transporte	TOTAL		Atraso
Não emitida	Av Abatti Manutenção	R\$ 81.948,36	R\$ 5.813,51	R\$ 87.761,87	13/06/24	95,00
Emitida	Forquilha Manutenção	R\$ 81.657,07	R\$ 0,00	R\$ 81.657,07	13/07/24	65,00
Não emitida	Forquilha Manutenção	R\$ 0,00	R\$ 5.146,05	R\$ 5.146,05	13/07/24	65,00
Emitida	Manutenção Vias	R\$ 15.938,07	R\$ 0,00	R\$ 15.938,07	28/08/24	19,00
Não emitida	Av Abatti 3 etapa	R\$ 485.297,76	R\$ 26.211,36	R\$ 511.509,12	27/08/24	20,00
TOTAL				R\$ 702.012,18		

Urussanga		Produto	Transporte	TOTAL		Atraso
Emitida	Manutenção	R\$ 7.642,00	R\$ 0,00	R\$ 7.642,00	28/08/24	19,00
Emitida	Manutenção	R\$ 1.677,21	R\$ 0,00	R\$ 1.677,21	02/09/24	14,00
TOTAL				R\$ 9.319,21		

Orleans		Produto	Transporte	TOTAL		Atraso
Emitida	Manutenção	R\$ 8.897,88	R\$ 0,00	R\$ 8.897,88	28/08/24	19,00
Emitida	Manutenção	R\$ 7.514,89	R\$ 0,00	R\$ 7.514,89	22/07/24	56,00
TOTAL				R\$ 16.412,77		

Morro da Fumaça		Produto	Transporte	TOTAL		Atraso
Emitida	Euclides Manoel	R\$ 210.763,40	R\$ 25.647,59	R\$ 236.410,99	19/08/24	28,00
Emitida	Nereu Ramos	R\$ 354.446,51	R\$ 42.972,62	R\$ 397.419,13	23/08/24	24,00
TOTAL				R\$ 633.830,12		

Lauro Müller		Produto	Transporte	TOTAL		Atraso
Emitida	Morro da Palha	R\$ 5.611,00	R\$ 0,00	R\$ 5.611,00	09/09/24	7,00
TOTAL				R\$ 5.611,00		

Siderópolis		Produto	Transporte	TOTAL		Atraso
TOTAL				R\$ 0,00		

TOTAL R\$ 1.573.720,82







Valdivia Anderson



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): MUNICÍPIO DE URUSSANGA, pessoa jurídica de direito público, registrado no CNPJ sob o nº. 82.930.181/0001-10, com sede na Praça da Bandeira, nº. 12, Centro, Urussanga/SC, por meio de seu representante legal, **JAIR NANDI**, brasileiro, unido estavelmente, prefeito municipal, residente e domiciliado na Rua João Paulo Filho, 190, Bairro Bel Recanto, Urussanga/SC.

OUTORGADO(S): ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS, brasileira, casada, Secretária Municipal de Administração, portadora do RG sob o nº 4010342, expedida pelo órgão SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 040.127.059-97, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 147, Bairro Centro, Urussanga/SC.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante acima mencionado **NOMEIA e CONSTITUE** seu bastante procurador o Outorgado acima qualificado, ao qual confere amplos e gerais poderes, inclusive para firmar compromissos e substabelecer com ou sem reserva de poderes, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, independente da ordem de nomeação e especialmente para **participar da 2ª Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação do orçamento do ano de 2025, com direito a voto, do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul - Cirsures, a ser realizada no dia 11/09/2024 (quarta-feira).**

Urussanga/SC, 12 de setembro de 2024.

JAIR

NANDI:82712727991

Assinado de forma digital por

JAIR NANDI:82712727991

Dados: 2024.09.12 11:56:47

-03'00'

JAIR NANDI

Prefeito Municipal

Andresa